### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### dispensa DE LICITAÇÃO pública Nº 0026/2024

Dispensa de licitação Pública, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021), a favor da empresa PUBLIC ADVICE LTDA, que temo como objeto a contratação de Serviço de analista de suporte técnico, objetivando o auxílio e aprimoramento ao GMC – Gestor Municipal de Convênio, na intelecção das novas ferramentas e constantes adaptações dos sistema federais e estaduais, disponibilizados aos municípios para captação de recurso, iniciando-se com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo o acompanhamento necessário, de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição, junto ao Sistema de Convênios do Governo Federal e do Governo do Estado de Minas Gerais, em conformidades com o Termo de Referência, no valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), com valor mensal de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

### Face ao disposto da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

### Entre Folhas / MG, 27 de junho de 2024.

Jefferson Lopes Pereira da Silva

Agente de Contratação

**TERMO DE autorização**

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 0050/2024

dispensa de Licitação Pública nº. 00026/2024

A Prefeitura Municipal de Entre Folhas - MG, através do seu representante legal, o Prefeito Municipal de Entre Folhas, Sr. Ailton Silveira Dias, com base inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, licitante empresa PUBLIC ADVICE LTDA, atendeu requisitos de habilitação mínima necessária.

A razão da escolha da licitante se dá em razão de ter ofertado o menor preço por item, (inciso VI do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021), conforme também Ata Administrativa, o que justifica também o preço que será contratado (inciso VII do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).

Dessa forma, autorizo a contratação administrativa da licitante, para contratação de Serviço de analista de suporte técnico, objetivando o auxílio e aprimoramento ao GMC – Gestor Municipal de Convênio, na intelecção das novas ferramentas e constantes adaptações dos sistema federais e estaduais, disponibilizados aos municípios para captação de recurso, iniciando-se com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo o acompanhamento necessário, de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição, junto ao Sistema de Convênios do Governo Federal e do Governo do Estado de Minas Gerais, com base na Lei. 14.133/2021

Determina-se então que, convide o vencedor do referido processo para formalizarem a contratação objetivada pelo presente certame.

Entre Folhas – MG, 28 de junho de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ailton Silveira Dias

Prefeito Municipal

SERVIÇO DO SETOR DE Licitações

ato de autorização de contratação

Em cumprimento ao disposto inciso I, Parágrafo Único, do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Orgânica Municipal, e suas posteriores alterações, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de entre folhas - mg, torna público que a licitante empresa PUBLIC ADVICE LTDA, FOI vencedora do processo licitatório n.º 00050/2024, dispensa de Licitação Pública n.º 00026/2024, razão pela qual será firmado contrato, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO, OBJETIVANDO O AUXÍLIO E APRIMORAMENTO AO GMC – GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIO, NA INTELECÇÃO DAS NOVAS FERRAMENTAS E CONSTANTES ADAPTAÇÕES DOS SISTEMA FEDERAIS E ESTADUAIS, DISPONIBILIZADOS AOS MUNICÍPIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO, INICIANDO-SE COM A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, FORMALIZANDO TODO O ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES NORMATIVAS E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO, JUNTO AO SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO VALOR GLOBAL de R$ 57.600,00, com valor mensal de R$ 4.800,00. face ao menor preço apresentado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Entre Folhas – MG, 28 de junho de 2024

Jefferson Lopes Pereira da Silva

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS – MG. EXTRATO DE CONTRATO N.º 040 /2024, FIRMADO COM PUBLIC ADVICE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO, OBJETIVANDO O AUXÍLIO E APRIMORAMENTO AO GMC – GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIO, NA INTELECÇÃO DAS NOVAS FERRAMENTAS E CONSTANTES ADAPTAÇÕES DOS SISTEMA FEDERAIS E ESTADUAIS, DISPONIBILIZADOS AOS MUNICÍPIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO, INICIANDO-SE COM A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, FORMALIZANDO TODO O ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES NORMATIVAS E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO, JUNTO AO SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 57.600,00, COM VALOR MENSAL DE R$ 4.800,00. ENTRE FOLHAS – MG, 09 DE JULHO DE 2024. AILTON SILVEIRA DIAS – PREFEITO MUNICIPAL